



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 237, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.166,15 (quatorze mil cento e sessenta e seis reais com quinze centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na suplementação de recursos para Folha de Pagamento referente a rescisões no mês de outubro do corrente ano, conforme Art. 8, I da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	0001	157	R\$ 5.964,82
2.158	3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	0001	140	R\$ 556,21
2.163	3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	0001	387	R\$ 4.784,26
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	0001	507	R\$ 1.213,89
2.168	3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	0001	710	R\$ 1.646,97
<b>R\$ 14.166,15</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.158	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	142	R\$ 556,21
2.166	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	509	R\$ 1.213,89
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	0001	555	R\$ 10.749,08
2.168	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	0001	712	R\$ 1.646,97
<b>R\$ 14.166,15</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de Outubro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração